



## MOÇÃO DE PESAR Nº 016 /2025

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **Iracema Pinheiro Lima** ocorrido no dia 07 de maio de 2025.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 11 de agosto de 2025.



**Jamison Fernandes**  
 Vereador